



## PORTARIA Nº 10.608, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

**EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES,**

### RESOLVE:

**Art. 1º** A servidora **Roberta Aparecida Galvão Uemura**, Auditor Fiscal, Padrão 19, Nível IIE – da Diretoria de Finanças, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/06/2017 a 10/06/2018, que serão gozados no período de 21/01/2021 a 04/02/2021.

**Art. 2º** A servidora **Lucia Oyama Tocio Watanabe**, Enfermeira, Padrão 19, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2019 a 30/06/2020, que serão gozados no período de 19/01/2021 a 02/02/2021.

**Art. 3º** A servidora **Cleire Cristina Silva Lira**, Técnico de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIB – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/06/2018 a 03/06/2019, que serão gozados no período de 21/01/2021 a 09/02/2021.

**Art. 4º** A servidora **Verônica Borges Braghim**, Psicólogo, Padrão 19, Nível IIA – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 25/04/2019 a 24/04/2020, que serão gozados no período de 18/01/2021 a 01/02/2021.

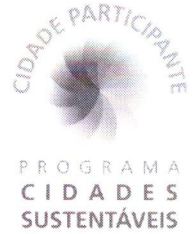
**Art. 5º** Ao servidor **Jonailson Rodrigues de Matos**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IC – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/10/2017 a 30/09/2018, que serão gozados no período de 21/01/2021 a 09/02/2021.

**Art. 6º** A servidora **Sulamita Julio Teixeira Ferreira**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2019 a 23/01/2020, que serão gozados no período de 18/01/2021 a 06/02/2021.

**Art. 7º** A servidora **Neide Gonçalves**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias



Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br




regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2019 a 01/05/2020, que serão gozados no período de 06/01/2021 a 25/01/2021.

**Art. 8º** A servidora **Amanda Miguel de Lima**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IE – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15/05/2019 a 14/05/2020, que serão gozados no período de 18/01/2021 a 06/02/2021.


**Art. 9º** Ao servidor **Rafael Santos Zemi**, Médico Cardiologista, Padrão 20, Nível IIA – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2017 a 09/02/2018, que serão gozados no período de 15/01/2021 a 29/01/2021.

**Art. 10** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 13 de janeiro de 2021.

  
**Edvaldo Doniseti Moraes**  
*Prefeito em Exercício*

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

  
**Sandra Sostena Romano Ragozoni**  
*Chefe do Departamento de Atos Normativos*